

PORTARIA N.º 119/2026/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000006713-6, as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 044/2026/DPE/MT celebrado com **COSTA OESTE SERVICOS LTDA**, tendo por objeto a contratação dos serviços contínuos de recepção humanizada e cuidador de crianças, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA
Aginaldo Ferreira dos Santos	Diretor de Administração Sistêmica	100135.3

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Rafael Arruda Vilela Garcia	101005772.1
Fiscal Substituto	Weverton Felipe Silva Paro	101005840.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2026.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1805389

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000006713-6

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: COSTA OESTE SERVICOS LTDA.

Objeto: Contratação dos serviços contínuos de recepção humanizada e cuidador de crianças, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 22/04/2026.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1

Elemento de Despesa: 37

Valor Mensal: R\$ 677.773,65 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Processo n.º 2026.0.000006713-6, Parecer Jurídico 587/2025/DJ-CJL, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90027/2025, Ata de Registro de Preços n.º 007/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 1.525/2022, Lei Estadual n.º 11.123/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal - Viviane Patricia Kothe

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1805393

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2022/DPEMT

Processo n.º 2026.0.000004144-7

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.

Do Objeto: O presente termo aditivo objetiva:

a) Minorar o valor do contrato em 8,09% (oito vírgula zero nove por cento) que perfaz na subtração do item 08 do contrato.

Do da Supressão: O presente aditivo representa a supressão de R\$ 55.449,86 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), no valor total anual do contrato.

Data da assinatura: 23/04/2026.

Fundamento Legal: Fundamentado no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, que atende o Procedimento Administrativo n.º 2026.0.000004144-7, Parecer Jurídico n.º 176/2026/DJ/CJCDAl.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Rep. Legal Emp.: Paulo Felipe Lenzi

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1805400

PORTARIA N.º 653/SSDPG, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei n.º 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar n.º 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento n.º 2026.0.000008630-0.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/04/2026 a 04/05/2026	Defensor(a) Público(a): Corina Pissato Assessor(a) de Defensor(a): Izadora Lopes Nogueira Reis Vidotti
04/05/2026 a 11/05/2026	Defensor(a) Público(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor(a): Izadora Lopes Nogueira Reis Vidotti
11/05/2026 a 18/05/2026	Defensor(a) Público(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor(a): Sem assessoria designada
18/05/2026 a 25/05/2026	Defensor(a) Público(a): Zanah Figueiredo Carrijo Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Sales de Carvalho
25/05/2026 a 01/06/2026	Defensor(a) Público(a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Priscila Soliman Gróhs
01/06/2026 a 08/06/2026	Defensor(a) Público(a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) de Defensor(a): Marco Antônio Lamb Duarte
08/06/2026 a 15/06/2026	Defensor(a) Público(a): Robson Cleiton de Souza Guimarães Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza
15/06/2026 a 22/06/2026	Defensor(a) Público(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Nafhayra Rizeza de Castro Portilho
22/06/2026 a 29/06/2026	Defensor(a) Público(a): Tiago Venícios Pereira Passos Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Pereira Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1805455

PORTARIA N.º 654/SSDPG, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Cível de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei n.º 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar n.º 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento n.º 2026.0.000008642-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/04/2026 a 30/04/2026	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Correa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1805458